

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 014/2024

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 014/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, de forma contínua e ininterrupta, de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do Setor de Saúde em atenção às necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro/Bahia (SESAU), dos grupos A (biológicos); grupo B (químicos e medicamentos); e (perfuro cortantes) de acordo com as Leis, Decretos, Resoluções e Normas do Município, do Estado e da União, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa **CTR-BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** inscrita no CNPJ: 26.973.046/0001-80, sediada no Distrito de Gari, Rodovia BR 324, s/nº, KM 566, CEP nº 43.850-000, São Sebastião do Passé/BA, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 23.375,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Santo Amaro – BA, 15 de julho de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal